

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS ALUGA-SE

ALUGA-SE UMA SALA COM 12,98 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA COM 22,55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27,33 mts; sala Expurgo - 4,72 mts; Sala Escritório - 6,48 mts) - Totalizando 38,53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS VENDE-SE

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV

SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO. R\$1.200,000. LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO

CONDOMINIO BOM JESUS. CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARREDUAS, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFIRAI! (44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACES- SO. (44)99887-9570

FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada.

Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

EMPREGOS PROCURA-SE

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso 66996698478

XPERIENCIA EM AUXILIAR DE JARDINEIRO OU CASEIRO, E SERVIÇOS EM GERAL 66 99715-9387 **NOME: RONALDO FERREIRA**

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605

RONALDO PEREIRA LEAL, CASEIRO, VAQUEIRO. TELEFONE: (66) 996075576.



MARCELO

CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 07/12/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM**, com CPF sob nº 580.877.101-34, e do Sr. **JAIR KUMM**, com CPF: 615.562.461-53, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM E JAIR KUMM INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 139270250129, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-02 na matrícula nº 10.391 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.890,59 (Dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) até 07/12/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA:1
0927670100

Assinado de
forma digital por
ELZA FERNANDES
BARBOSA:109276
70100
Dados: 2024.02.27
16:54:51 -04'00'

Primavera do Leste, 07 de dezembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adriene Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Elza Fernandes Barbosa



re, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

agendaf5
.com.br

PRECISOU?
BUSCOU?
ENCONTROU!



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 17/08/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **IRINA KUSNETSOV**, com CPF sob nº 028.309.161-40, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **IRINA KUSNETSOV INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 839270800654, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10.074 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.179,56 (Dezesseite mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) até 12/12/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.02.27 16:55:43 -04'00'

Primavera do Leste, 12 de dezembro 2023

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

ATO DE REGISTRO

CAI 60226

R\$42,20

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CAI 60226

R\$42,20

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 18/12/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **VAGNER PEREIRA ALVES** com CPF sob nº 005.926.961-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **VAGNER PEREIRA ALVES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0747429-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 20.718 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.438,46 (Quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) até 03/01/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.02.27 16:56:30 -04'00'

Primavera do Leste, 03 de janeiro de 2024

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

ATO DE REGISTRO

CAI 60237

R\$43,80

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CAI 60237

R\$43,80

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/01/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **SIRLENE MEIRELES DOS SANTOS** com CPF sob nº 028.372.241-03 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma **SIRLENE MEIRELES DOS SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0000808-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.674 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 2.131,62 (Dois mil cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) até 18/01/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.02.27 17:00:34 -04'00'

Primavera do Leste, 18 de janeiro 2024

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

ATO DE REGISTRO

CAI 60230

R\$43,80

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CAI 60230

R\$43,80

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 19/04/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **VALDIVINO DA SILVA BARRETO** com CPF sob nº 018.191.181-77 e **ELIENE RODRIGUES DO VALE BARRETO** com CPF sob nº 066.180.681-12, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **VALDIVINO DA SILVA BARRETO E ELIENE RODRIGUES DO VALE BARRETO INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 9016304, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 29.806 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 12.775,14 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) até 25/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.05.02 16:09:08 -04'00'

Primavera do Leste, 25 de abril 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

ATO DE REGISTRO

CAI 69133

R\$43,80

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CAI 69133

R\$43,80

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Faneassa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 07/06/2024, solicitando a intimação por Edital do Srs. **BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHÃES** com CPF sob nº 050.809.311-24 e **STEFANY DOS SANTOS ALENCAR MAGALHÃES** com CPF sob nº 058.791.251-06, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHÃES E STEFANY DOS SANTOS ALENCAR MAGALHÃES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1089950-8, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 33.891 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 30.880,13 (Trinta mil oitocentos e oitenta reais e treze centavos) até 11/06/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA:109276701007670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:109276701007670100
Dados: 2024.06.20 12:08:30-04'00'

Primavera do Leste, 11 de junho 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feltosa

Adrienne Faneassa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CDO 15020

Cod. Ato(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

R\$43,80

200486

33891

QR CODE



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Faneassa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 10/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCOS HENRIQUE DA SILVA BOCHNIE** com CPF sob nº 054.240.681-03 e a Sra. **LETICIA DA SILVA SANTOS** com CPF sob nº 061.270.931-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **MARCOS HENRIQUE DA SILVA BOCHNIE E LETICIA DA SILVA SANTOS INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 001081917-2, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-07 na matrícula nº 32.283 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 8.951,70 (Oito mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA:1092767010070100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:1092767010070100
Dados: 2024.05.23 15:36:57-04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feltosa

Adrienne Faneassa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CAI 73673

Cod. Ato(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

R\$43,80

198477

32283

QR CODE



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Faneassa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 07/06/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **FRANCISCO AUGUSTO FURTADO** com CPF sob nº 698.899.701-63, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **FRANCISCO AUGUSTO FURTADO INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855551086461, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10.789 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.823,03 (Quatro mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos) até 11/06/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA:109276701000927670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:109276701000927670100
Dados: 2024.06.25 14:14:49-04'00'

Primavera do Leste, 11 de junho 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feltosa

Adrienne Faneassa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CDO 16284

Cod. Ato(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

R\$43,80

200486

10789

QR CODE

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0018-23, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia – (CODEMA), a ampliação da Licença Prévia (LI), ampliação da Licença de Instalação (LI) e ampliação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local. " Localizada na Rodovia MT 240 km 08, s/nº, Zona Rural no Município Água Boa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

THIAGO CARVALHO DE ROSIS, CNPJ Nº 046.348.449-58, torna público que requereu junto à (SEMA) Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença Por Adesão e Compromisso, em uma área de 4000m² no município de Chapada dos Guimarães - MT, para a atividade de TABLADO FLUTUANTE, - Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços – (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 – 2393.

3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ nº 22.177.696/0008-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença ambiental de Ampliação para a atividade "Posto de Abastecimento (tanque aéreo)", localizado na Rodovia MT 130, km 14 + 23 km à esquerda na Fazenda Paraná – Lagoa Encantada no município de Primavera do Leste – MT, processo nº 417905/2017. Não foi determinado EIA/RIMA.

D4Sign 65860028-8a00-4b2f-99f2-ee86c5da08c3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal 04-09-2024 pdf

Código do documento 65860028-8a00-4b2f-99f2-ee86c5da08c3



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

04 Sep 2024, 10:31:12

Documento 65860028-8a00-4b2f-99f2-ee86c5da08c3 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-04T10:31:12-03:00

04 Sep 2024, 10:34:50

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-04T10:34:50-03:00

04 Sep 2024, 10:35:05

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 62162) - [Geolocalização: -15.5580337 -54.2969267](#) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-09-04T10:35:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):68e78bee5ee8fb76320e410768c2dca23c89c770610295be9d1e1cff3ef72ff9

(SHA512):5fe004d069ada5f4987b4d97ad3ed667dbd053cf97e1b63540004236ffb09338a0ecf0d843853cfdeb7a5b15f3995efd769047df1bffa324e0d6a273639a89ce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign